

AJUSTE DE CONFIGURAÇÃO NO SIADES BENS EM TRÂNSITO MÓDULO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO

A Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos – SEGER, por meio da Coordenação Geral de Implantação do SIADES e da Gerência de Sistemas Integrados (GESIS), informa que foram realizados ajustes na configuração da funcionalidade de Bens em Trânsito **no módulo de Patrimônio Mobiliário**, com o objetivo de promover correção técnica pontual da referida funcionalidade.

01. Ajuste Pontual de Configuração

Esta ação de correção pontual se fez necessária devido a um erro de configuração, uma vez que o sistema SIADES estava permitindo que alguns bens registrados na conta de “Bens em Trânsito” sofressem depreciação, o que resultava no recebimento, pelo órgão destinatário, de valor inferior ao registrado no início da transferência.

A configuração foi ajustada e todas as depreciações realizadas nos itens patrimoniais que se encontravam nessa conta foram excluídas.

Dessa forma, o valor recebido pelo órgão de destino deve ser conferido, pois poderá ser superior ao valor atualmente registrado contabilmente.

02. Suporte

Em caso de dúvidas, o suporte técnico poderá ser acionado por meio do e-mail: suportesiades@azi.com.br , via telefone por meio do número 0800-370-0114 ou pelos demais canais disponíveis no Portal SIADES.

Agradecemos a compreensão de todos e permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Vitória, 13 de Agosto de 2025.

COORDENAÇÃO GERAL DE IMPLANTAÇÃO DO SIADES

Subsecretaria de Administração Geral

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos

GERÊNCIA DE SISTEMAS INTEGRADOS – GESIS

Subsecretaria de Administração Geral

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos